



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo*



Processo nº: 898.492 (Processos apensos: 1015703, 1015704, 1015715 e 1015716)

Natureza: Incidente de Inconstitucionalidade

Exercício: 2013

Orgão: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referência: Exp. 169/2019 – SEC/1ª Câmara; Exp. n. 182/SEC/2ª Câmara e Mem. nº 61/2019 da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

À Secretaria do Pleno,

Determino a juntada dos documentos em referência ao Processo nº 898.492.

Tribunal de Contas, 27 de maio de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator